



# Prefeitura Municipal de Itararé

LEI MUNICIPAL Nº 3741, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

## “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itararé-SP para o exercício de 2017”

O Povo do Município de Itararé, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, JOSÉ EDUARDO FERREIRA, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itararé-SP, para o exercício financeiro de 2017, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta:

II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

**Artigo 2º)** O orçamento geral do município de Itararé, estima a receita bruta em R\$ 109.825.389,15 (Cento e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) deste valor há uma dedução de R\$ 10.075.886,67 (Dez milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete e sete centavos) representado como dedução para a Formação do FUNDEB apurando-se o total da receita líquida e despesa fixada em R\$ 99.749.502,48 (Noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

**Artigo 3º)** A Receita se constitui pela arrecadação de receitas tributárias, patrimoniais, de serviços e outras receitas correntes e, através de transferências correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos Federais e Estaduais e de Outras Transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no resumo geral da Receita – Anexo 2 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, com os seguintes desdobramentos:

### 1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES		R\$	99.749.502,48
Receita Tributária	R\$	11.175.781,15	
Receita de Contribuições	R\$	946.455,67	
Receita Patrimonial	R\$	549.406,34	
Receitas de Serviços	R\$	513.726,22	
Transf. Correntes	R\$	90.038.659,73	



# Prefeitura Municipal de Itararé

Outras Receitas Correntes	R\$	2.818.726,10
Receitas de Capital	R\$	3.782.633,94
Dedução para o FUNDEB	R\$	-10.075.886,67

**Artigo 4º)** A despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos Quadros: Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei.

## 1- DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01-Legislativa	R\$	4.189.200,00
04-Administração	R\$	10.581.840,71
06-Segurança Publica	R\$	3.287.294,65
08- Assistência Social	R\$	4.582.996,73
10-Saúde	R\$	25.541.365,00
12-Educação	R\$	34.337.099,66
13-Cultura	R\$	272.702,20
15-Urbanismo	R\$	10.403.561,25
16-Habitação	R\$	571.906,13
18-Gestão Ambiental	R\$	650.379,48
20-Agricultura	R\$	1.654.793,39
23-Comércio e Serviço	R\$	504.874,87
25-Energia	R\$	1.101.395,07
27- Desporto e Lazer	R\$	650.424,66
28- Encargos Especiais	R\$	460.000,00
99-Reserva de Contingência	R\$	959.668,68

**TOTAL DA DESPESA** R\$ **99.749.502,48**

## 2-POR SUBFUNÇÕES

031-Ação Legislativa	R\$	4.189.200,00
121-Planejamento e Orçamento	R\$	214.221,74
122-Administração Geral	R\$	5.535.538,89
123-Administração Financeira	R\$	4.220.008,47
125-Normatização e Fiscalização	R\$	420.071,61
130-Administração de Concessões	R\$	192.000,00
181-Policiamento	R\$	3.145.173,69
182-Defesa Civil	R\$	142.120,96
241-Assistência ao Idoso	R\$	237.500,00



# Prefeitura Municipal de Itararé

242-Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	171.000,00	
243-Assistência a Criança Adolescente	R\$	927.718,12	
244-Assistência Comunitária	R\$	3.246.778,61	
301-Atenção Básica	R\$	10.789.722,72	
302-Assist Hospitalar e Ambulatorial	R\$	12.302.680,76	
303-Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	993.241,52	
304-Vigilância Sanitária	R\$	307.977,80	
305-Vigilância Epidemiológica	R\$	1.147.742,20	
306-Alimentação e Nutrição	R\$	3.599.475,87	
361- Ensino Fundamental	R\$	20.855.963,79	
362-Ensino Médio	R\$	25.000,00	
365-Educação Infantil	R\$	9.725.510,00	
366-Educação de Jovens e Adultos	R\$	6.150,00	
367-Educação Especial	R\$	125.000,00	
392-Difusão Cultural	R\$	272.702,20	
452-Serviços Urbanos	R\$	10.403.561,25	
482-Habitação Urbanas	R\$	571.906,13	
541-Preservação e Conservação Ambiental	R\$	650.379,48	
604-Defesa Sanitária Animal	R\$	264.000,00	
606-Extensão Rural	R\$	1.390.793,39	
661-Promoção Industrial	R\$	88.974,65	
695-Turismo	R\$	415.900,22	
751-Conservação de Energia	R\$	1.101.395,07	
812-Desporto Comunitário	R\$	650.424,66	
843-Serviço da Dívida Interna	R\$	460.000,00	
999 -Reserva de Contingência	R\$	959.668,68	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>		<b>99.749.502,48</b>

## 3-POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas correntes	R\$	92.866.121,29
Despesas de Capital	R\$	5.923.621,51
Reserva de Contingência	R\$	959.668,68



# Prefeitura Municipal de Itararé

**TOTAL DA DESPESA**

**R\$**

**99.749.502,48**

4-POR UNIDADE EXECUTORA		
01-01-01 – Legislativo	R\$	4.189.200,00
02-02-01- Gabinete do Prefeito	R\$	831.522,20
02-01-02- Assessoria Jurídica	R\$	849.845,58
02-01-03 – Fundo Social de Solidariedade	R\$	13.000,00
02-01-04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	R\$	242.743,27
02-02-01 - Secretaria de Administração	R\$	4.071.852,62
02-03-01 - Secretaria de Finanças	R\$	4.680.008,47
02-04-01 - Secretaria de Ação Social	R\$	4.327.253,46
02-05-01 – Creches	R\$	1.916.150,00
02-05-02 – Pré-Escolas	R\$	377.000,00
02-05-03 - Ensino Fundamental	R\$	5.683.363,79
02-05-04 - Fundeb	R\$	22.736.110,00
02-05-05 – Suprimento Escolar	R\$	3.599.475,87
02-05-06 – Coordenadoria de Esportes e Recreação	R\$	650.424,66
02-05-07 – Coordenadoria de Turismo	R\$	415.900,22
02-05-08 – Coordenadoria de Cultura	R\$	272.702,20
02-05-09 - Ensino Médio	R\$	25.000,00
02-06-01 – Agricultura e Pecuária	R\$	1.654.793,39
02-07-01 Coordenadoria de Planejamento	R\$	214.221,74
02-07-02 – Coordenadoria de Engenharia	R\$	933.987,17
02-07-04 – Fundo Municipal dos Bombeiros	R\$	249.147,33
02-08-01 – Fundo Municipal e Saúde	R\$	25.541.365,00
02-09-01 – Serviços Urbanos	R\$	11.504.956,32
02-10-01 - Coordenadoria Mun. De Defesa Social	R\$	142.120,96



# Prefeitura Municipal de Itararé

02-10-02- Guarda Municipal	R\$	2.896.026,36
02-10-03 – Demutran	R\$	420.071,61
02-11-01 – Habitação	R\$	571.906,13
02-11-02 - Meio Ambiente	R\$	650.379,48
02-13-01 – Sec.de Ind. Com. Empreendedorismo		88.974,65
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>99.749.502,48</b>

**Artigo 5º)** Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados a conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

**Artigo 6º)** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferências de recursos orçamentários, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, conforme art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

**Artigo 7º)** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, conforme art. 66, parágrafo único da Lei 4320/64.

**Artigo 8º)** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas nos termos da legislação vigente.

**Artigo 9º)** As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

**Artigo 10º)** Esta Lei entrara em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 02 de dezembro de 2016.

**JOSÉ EDUARDO FERREIRA**  
Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN**  
Secretário de Administração